

Ofício nº 1683/2020-GAPRE

Maringá, 20 de maio de 2020.

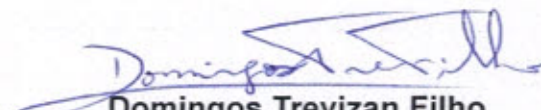
Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 293/2020 apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, para informar relativamente à Lei n. 10.510/2017, que dispõe sobre a execução dos serviços de poda, corte, remoção com destoca e substituição de árvores do passeio público dos logradouros municipais, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos esclarece que:

"Considerando os itens 1, 2, 3 e 4 do Requerimento 293/2020, informamos que no que tange a SEMUSP abrimos o Credenciamento àqueles que atendem o previsto em Lei e que protocolizaram; quanto ao parágrafo único do art. 1º, está em fase de viabilidade técnica para tal; até a presente data, nenhum contribuinte manifestou na SEMUSP interesse na execução, ou seja, não existe registro de requisição por parte de algum munícipe.

Por fim, informamos quanto ao item 4, o munícipe deve protocolizar a solicitação via Sistema 156 e aguardar vistoria técnica dos engenheiros".

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta